



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 045 /2017 - UEPA

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EXECUTIVO EM
ADMINISTRAÇÃO: COM ÊNFASE EM GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE PÚBLICA E SERVIÇOS DE SAÚDE
ANO ACADÊMICO DE 2017/18**

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA, PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, tornam público que no período de 24 a 26 de abril de 2017, o Programa de Pós-Graduação MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: COM ÊNFASE EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE PÚBLICA E SERVIÇOS DE SAÚDE, receberá inscrições para o Processo Seletivo para a turma 2017/18, realizadas exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <http://www3.uepa.br/mbasaude17>, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail mbagestaohospitalar@uepa.br

O Edital, na íntegra, estará disponível nos sites <http://www.uepa.br> e <http://www3.uepa.br/mbasaude17>.

Belém, 20 de abril de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 045 /2017 - UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: COM ÊNFASE EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE PÚBLICA E SERVIÇOS DE SAÚDE ANO ACADÊMICO DE 2017/18

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação, graduados em nível superior em qualquer área de conhecimento, com experiência em gestão e com vínculo ativo com a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA ou com a PRÓ-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR ou com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

1.2. O Processo Seletivo será coordenado e executado por uma comissão constituída por docentes do Programa de Pós-Graduação da PROPESP/UEPA.

2. DAS LINHAS DE PESQUISAS

2.1. As linhas de pesquisas a serem desenvolvidas na área de concentração **Integração Universidade e Serviços de Saúde** são:

- *Gestão e Planejamento em Saúde;*
- *Fundamentos e Metodologias em Gestão na Saúde.*

3. DAS VAGAS:

3.1. Este Edital oferece 40 (quarenta) vagas para especialistas MBA, sendo 25 vagas destinadas a candidatos com vínculo com a SESPA, 5 vagas destinadas a candidatos com vínculo com a UEPA e 10 vagas destinadas a candidatos com vínculo com a PRÓ-SAÚDE.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** na página do processo seletivo <http://www3.uepa.br/mbasaude17>, no período previsto no cronograma do anexo I.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. O candidato deverá informar, no ato do preenchimento da solicitação de inscrição, além dos dados pessoais e da inscrição, qual o seu vínculo funcional (UEPA, PRO-SAUDE ou SESP).

4.4. Será obrigatória, no ato da solicitação inscrição, a anexação de **UM ÚNICO ARQUIVO** no formato PDF contendo as imagens digitalizadas dos seguintes documentos:

4.4.1. Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso).

4.4.2. Carteira de identidade e CPF (frente e verso).

4.4.3. Declaração atualizada (últimos 2 meses) emitida pelo setor de pessoal (ou equivalente), comprovando seu vínculo com a SESP, UEPA ou PRO-SAÚDE.

4.4.4. Documento(s) que comprovem sua experiência nos últimos 5 anos na área de gestão.

4.4.5. Carta de Intenção, conforme diretrizes constantes no anexo III deste edital.

4.5. Não serão homologadas as solicitações de inscrições que não atenderem as condições estabelecidas no item 4.4 e seus subitens.

4.6. Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

4.7. As inscrições serão homologadas até o dia previsto no cronograma do anexo I deste edital.

4.8. Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail: mbagestaohospitalar@uepa.br.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que anexarem todos os documentos definidos no item 4.4 e seus subitens e **após análise**, estes forem aceitos como válidos pela Comissão do Processo Seletivo.

5.2. Os candidatos que não atenderem a condição prevista no item 5.1. não terão sua inscrição homologada e serão eliminados do processo.

5.3. O candidato deverá acessar a página do processo em <http://www3.uepa.br/mbasaude17>, para tomar conhecimento da homologação da sua inscrição e da convocação para a realização da entrevista, na data prevista no cronograma do anexo I.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos a uma entrevista de caráter classificatório, cujo local, data e horário serão divulgados por ocasião da convocação para a entrevista, na página do processo, em <http://www3.uepa.br/mbasaude17>.

6.2. Os itens a serem avaliados na entrevista e a respectiva pontuação estão definidos no anexo II deste edital.

6.3. O candidato que faltar ou chegar após o horário estabelecido para sua apresentação no local da entrevista estará automaticamente eliminado do processo.

6.4. No ato da entrevista, é obrigatória a entrega de 01 (uma) cópia do Currículo Vitae ou do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos concorrerão às vagas disponíveis para a instituição a qual tiver se inscrito e serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na entrevista.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7.1.1. *Caso haja igualdade na pontuação entre candidatos, o critério de desempate será a idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento, tendo preferência aquele com maior idade.*

7.2. *Serão considerados Aprovados e Classificados aqueles candidatos cuja ordem de classificação seja menor ou igual ao limite das vagas disponíveis para a instituição a qual está inscrito/vinculado.*

7.3. *Serão considerados Aprovados e Não Classificados aqueles candidatos cuja ordem de classificação seja maior que o limite das vagas disponíveis para a instituição a qual está inscrito/vinculado.*

8. DOS RECURSOS

8.1. *É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra os resultados deste processo seletivo, pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para tal, protocolando-o ou encaminhando-o por SEDEX, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da publicação do ato contestado, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.*

8.2. *O candidato que encaminhar via SEDEX deverá comunicar pelo e-mail mbagestaohospitalar@uepa.br o referido envio, anexando todo o conteúdo do recurso e informando o número do recibo de envio gerado pelos CORREIOS, no mesmo prazo estabelecido no subitem 8.1.*

8.3. *Os recursos deverão ser entregues/encaminhados ao Protocolo Geral da UEPA – MBA PROPESP, sito a Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, com funcionamento no horário de 8h às 14h.*

8.4. *O recurso interposto não terá efeito suspensivo.*

8.5. *Das decisões dos recursos de que trata o subitem 8.1 não caberão recursos adicionais.*

8.6. *O candidato deverá interpor recursos com argumentos consistentes, devendo juntar documentação embasatória.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

8.7. *O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.1 ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.*

8.8. *Não serão aceitos recursos encaminhados via correio eletrônico, fax, telegrama ou outro meio não especificado no item 8.1. deste edital.*

9. DA MATRÍCULA

9.1. *Os candidatos aprovados deverão entregar, no período e horários definido no cronograma do anexo I , envelope identificado externamente com nome, telefone e endereço eletrônico, contendo todos os documentos indicados no item 9.3.*

9.2. *A entrega dos documentos deverá ser feita no Protocolo Geral da UEPA, encaminhado à PROPESP/UEPA ou enviada por SEDEX para o endereço: Rua do Una, nº 156, Belém-Pará, CEP 66625-460.*

9.3. *Os documentos obrigatórios para a matrícula serão:*

a) *Cópia do Diploma de Graduação de curso SUPERIOR reconhecido pelo MEC e Histórico Escolar.*

b) *Fotocópia simples dos seguintes documentos: CPF, R.G., Comprovante de residência, Documento de situação Militar para os candidatos do sexo masculino;*

c) *Declaração de próprio punho afirmando:*

c.1.) Ter disponibilidade de horário para o programa, incluindo atividades de final de semana.

c.2) Ter lido as orientações aos candidatos ao programa, o regimento interno e outras informações de interesse.

9.4. *Não será aceita documentação condicional, incompleta ou não validada pelo órgão emissor competente.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

9.5. O candidato aprovado e classificado que não apresentar a documentação obrigatória para a matrícula prevista neste item não será matriculado e perderá o direito à vaga.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.2. Caberá à UEPA a publicação deste Edital no Diário Oficial.

Belém, 20 de abril de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<i>Período de Inscrições</i>	<i>24 a 26/04/2017</i>
<i>Divulgação das inscrições Homologadas</i>	<i>02/05/2017</i>
<i>Recurso à homologação das inscrições</i>	<i>03/05/2017</i>
<i>Resultado dos recursos e Convocação para a entrevista, com data, local e horário.</i>	<i>04/05/2017</i>
<i>Realização das Entrevistas</i>	<i>08 e 09/05/2017</i>
<i>Resultado Provisório das Entrevistas</i>	<i>12/05/2017</i>
<i>Prazo de recursos ao resultado da Entrevista</i>	<i>15/05/2017</i>
<i>Resultado dos recursos e do Processo Seletivo</i>	<i>18/05/2017</i>
<i>Entrega da documentação de matrícula</i>	<i>23 e 24/05/2017</i>
<i>Aula Inaugural</i>	<i>26/05/2017</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<i>DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS</i>	<i>PONTUAÇÃO MÁXIMA</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
<i>1. Possui experiência profissional em Gestão</i>	<i>4,0</i>		
<i>2. Demonstrou conhecimento sobre as diretrizes do programa e defendeu adequadamente sua proposta apresentada na Carta de Intenções</i>	<i>1,0</i>		
<i>3. Tem vínculo com o SUS</i>	<i>1,0</i>		
<i>4. Demonstrou motivação em relação ao curso</i>	<i>1,0</i>		
<i>5. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe</i>	<i>1,0</i>		
<i>6. Demonstrou desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista</i>	<i>1,0</i>		
<i>TOTAL</i>	<i>10,0</i>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

DIRETRIZES PARA A “CARTA DE INTENÇÃO”

A Carta deve ter no máximo três (04) páginas, escritas com letra arial 12, espaço 1,5.

O conteúdo deve mostrar claramente qual a pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Programa.

O candidato deverá demonstrar claramente e por escrito os objetivos que pretende alcançar.

01- Visão profissionalizante.

- Em que minha futura pesquisa poderá influenciar em condutas de minha atividade profissional?*
- O resultado de minha pesquisa poderá ser utilizado na prática, por mim meus colegas de profissão?*

02- Linhas de pesquisa do programa.

- Minha futura pesquisa está inserida nas linhas de atuação científico-tecnológicas do programa?*

03- Características indispensáveis aos artigos.

a) Ineditismo / Inovação científico tecnológica.

- Minha futura pesquisa é inédita e ou traz inovações científico tecnológicas?*

b) Colaboração científica.

- Minha futura pesquisa irá colaborar com o avanço do conhecimento?*

c) Parcerias interinstitucionais.

- Minha futura pesquisa foi desenhada incluindo parcerias com outros laboratórios / programas / instituições?*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

d) *Benefício à População em especial ao SUS.*

- *Minha futura pesquisa traz benefícios diretos e aplicáveis à população e/ou ao Sistema Único de Saúde?*

e) *Geração de patente / Direito autoral*

- *Minha futura pesquisa irá gerar o depósito de uma patente e ou direito autoral?*

04- *Captação de recursos.*

- *Minha futura pesquisa irá gerar projeto(s) capaz(es) de captar recursos internos e ou externos, públicos e ou privados, que não minha bolsa de estudos?*

05- *Inserção social.*

- *Minha futura pesquisa contribui com a formação de outros discentes do segundo grau, da graduação e ou da Pós, formando recursos humanos qualificados para a administração pública, sociedade civil e formação de novos profissionais?*
- *Minha futura pesquisa contribui para o desenvolvimento microrregional, regional e/ou nacional?*
- *Minha futura pesquisa contribui para a melhoria do ensino básico, médio, graduação, técnico/profissional e ou para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino?*
- *Minha futura pesquisa contribui para a geração de “livros-textos” para a graduação e Pós, e ou de livros didáticos para o ensino fundamental e médio ou ainda cartilhas para o ensino e ou aplicação no SUS?*
- *Minha futura pesquisa se pode contribuir com a implantação de um programa de saúde coletiva capaz de revolucionar uma rede de atendimento público, visando qualidade e não quantidade?*
- *Ou seja: Em que minha futura pesquisa mudará minha sociedade ou de meu país?*